



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI Nº: 1022/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012

(Dispõe sobre alteração de denominação da Guarda Municipal Comunitária de Tapiratiba e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Guarda Municipal Comunitária de Tapiratiba passa a denominar-se **Guarda Civil Municipal Comunitária de Tapiratiba – GCMC**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal